



PLANO DE SERVIÇO – HOSPEDAGEM DE SITES

A presente OFERTA refere-se à contratação de uma conta de hospedagem nos servidores da CONTRATADA, conforme as especificações estabelecidas abaixo.

01 DESCRIÇÃO DO PLANO DE SERVIÇO

01.01 A hospedagem de site é um serviço que permite que indivíduos e empresas publiquem seus sites na internet. Basicamente, envolve o armazenamento dos arquivos do site em servidores especiais, que estão conectados à internet 24 horas por dia, 7 dias por semana. Quando alguém acessa o seu domínio (como www.seusite.com), o servidor envia os arquivos do seu site para o navegador do visitante, permitindo que ele visualize e interaja com o conteúdo.

01.02 O PLANO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE SITES é fornecido na modalidade PRÉ-PAGA e é prestado de forma MENSAL, sendo renovado mensalmente mediante PAGAMENTO.

02 CARACTERÍSTICAS E PREÇOS

Plano	Hospedagem Básica	Hospedagem Pro	Hospedagem Enterprise
Valor mensal	R\$ 14,99	R\$ 24,99	R\$ 64,99
Espaço de armazenamento	50GB	100GB	150 GB
Tecnologia de armazenamento	SSD	SSD	SSD
Tráfego Mensal	ilimitado	ilimitado	ilimitado
Largura de Banda compartilhada	Até 1Gbps	Até 1Gbps	Até 1Gbps
Quantidades de sites hospedados	2	25	50
Quantidade de Subdomínio	2	25	70
Quantidade de caixas de E-mail	4	35	70
Espaço de armazenamento de E-mail	1GB	3GB	5GB
Certificado SSL	Gratuito let's Encrypt	Gratuito let's Encrypt	Gratuito let's Encrypt
FTP	2	25	50
Backups diários armazenados	Últimos 7 dias	Últimos 7 dias	Últimos 7 dias
Banco de dados	2	25	50
Gerenciamento DNS	A/CNAME/MX/NS	A/CNAME/MX/NS	A/CNAME/MX/NS
Múltiplas versões do PHP	PHP 8.2/PHP8.1	PHP 8.2/PHP8.1	PHP 8.2/PHP8.1
Disponibilidade Wordpress	sim	sim	sim
Plugins Exclusivos grátis	Não disponível	Não disponível	Não disponível
Uptime	99,5%	99,5%	99,5%
Painel de controle da hospedagem	Plesk	Plesk	Plesk
Painel de controle webmail	RoundCube	RoundCube	RoundCube
Local de Hospedagem dos Servidores	Fortaleza/CE - Brasil	Fortaleza/CE - Brasil	Fortaleza/CE - Brasil
Limite de envio de e-mail	100 e-mails/hora	100 e-mails/hora	100 e-mails/hora
memory_limit	256M	512M	768M
post_max_size	128M	256M	512M
upload_max_filesize	128M	256M	512M

03 PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

03.01 Administração

- Gerenciamento das contas por meio do Painel de Controle
- Criação de caixas postais e grupos de e-mail
- Configuração das contas de e-mail e das funcionalidades para cada usuário
- Crie apelidos para suas caixas postais

03.02 Funcionalidades

- Acesso POP, SMTP e IMAP
- Redirecionamento de mensagem a um e-mail externo
- Gerenciamento e agrupamento de pastas
- Catálogo de endereço
- Corretor ortográfico
- Bloqueio ou liberação de mensagens vindas de destinatários específicos
- Confirmação da origem do remetente
- Filtro para barrar domínios indesejados
- E-mail seguro com SSL
- Segurança e AntiSpam
- 20 MB para cada mensagem de saída via Webmail (com anexos)
- 40 MB para cada mensagem de saída via Outlook (com anexos)
- 40 MB por mensagem recebida (com anexos).
- Até vinte arquivos anexados para cada e-mail.
- Atualização automática de calendário e contato.
- Acesso e-mail: via Webmail ou leitores como Outlook, Windows Mail, Mozilla Thunderbird, Apple Mail, entre outros.
- Acesso mobile em Android apenas nas versões 8+

04 DO PAGAMENTO

04.01 Pela prestação dos serviços mensalmente, o ASSINANTE deverá pagar à PRESTADORA os valores correspondentes previamente acordados de acordo com o plano escolhido, conforme as seguintes características contidas no TERMO DE ADESÃO assinado pelo ASSINANTE.

04.02 Para a cobrança dos valores, a PRESTADORA poderá providenciar emissão de carnê, boleto bancário, débito em conta corrente, cartões de débito, crédito, PIX ou outra forma de cobrança.

04.03 Os boletos para pagamento serão disponibilizados ao ASSINANTE no endereço eletrônico da PRESTADORA, encaminhados via e-mail ou acessados via sistema, facultando-se, também, a solicitação de segunda via nos mesmos moldes da primeira.

05 DO ATRASO NO PAGAMENTO

05.01 Ocorrendo inadimplência pela falta de pagamento, fica acordado que o valor da mensalidade será atualizado incidindo encargos financeiros de 1% ao mês e 2% a título de multa ao mês após o vencimento da fatura mensal.

06 DA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS

06.01 Após 4 dias da data do vencimento, a prestação de serviços será interrompida, através do bloqueio do(s) serviço(s).

07 DA MIGRAÇÃO DO PLANO

07.01 O CONTRATANTE poderá solicitar a migração para outro plano de serviço a qualquer momento, podendo ser aplicável a cobrança de multa prevista em eventual contrato de Concessão Condicional de Benefícios, nos termos da regulamentação em vigor.

08 DOS BACKUPS

08.01 A CONTRATADA mantém por mera liberalidade uma rotina de backup MENSAL (cópia de segurança) para os serviços de hospedagem por mera liberalidade. Entrando nesta rotina contas de até 50GB de dados, mantendo os dados de mensagens dos últimos 7 dias, sendo o conteúdo do backup sobrescrito a cada final de período.

08.02 A CONTRATADA não se responsabiliza por quaisquer danos causados acarretados por perda dados e mensagens ou pastas de e-mail armazenadas, bem como mensagens não recebidas ou não entregues ao seu destinatário, sendo a guarda de sua caixa postal responsabilidade do detentor de sua senha, bem como a comunicação de e-mail é responsabilidade compartilhada com provedores terceiros, sendo impossível a previsibilidade de bloqueios ou falhas de comunicação.

08.03 Fica exclusivamente ao CONTRATANTE a responsabilidade efetuar e realizar todos os backups de dados, e-mail, agendas, anexos ou conteúdo, declarando-se ciente de que a CONTRATADA não tem a obrigação de realizar e garantir os Backups. Desta forma, o CONTRATANTE deve concordar em assumir a total responsabilidade sobre os arquivos contidos em nossos servidores, bem como manter suas próprias cópias de segurança (backup) fora do servidor.

09 DURAÇÃO DO CONTRATO

09.01 Este contrato é celebrado por um período MENSAL e é renovável por períodos iguais sucessivamente, desde que nenhuma das partes o denuncie.

09.02 Este contrato será automaticamente renovado mediante a efetivação de cada pagamento da mensalidade, conforme estipulado acima.

Caucaia, 16 de abril de 2024

MARIA LEIDIANE DA SILVA SOUSA

HOSTMY